



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 84 / 2017

RETIRADA DE DOIS REDUTORES DE VELOCIDADE DA AV. DR. JOSÉ NEVES.

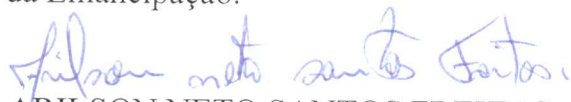
O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Marcos Pascoalino.

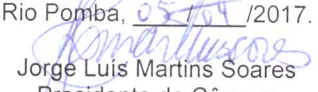
INDICO que a Prefeitura retire os dois quebra-molas existentes na Av. Dr. José Neves próximo do semáforo instalado na esquina com a Rua Cel. Antônio Pedro.

Justificativa:

Com a instalação dos semáforos os redutores de velocidade existentes no trecho mencionado podem ser retirados para melhor fluidez do trânsito.

Rio Pomba/MG, 03 de abril de 2017;
250º da Fundação e 185º da Emancipação.


VEREADOR ARILSON NETO SANTOS FREITAS

Recebido em: <u>05/04/2017, 16h20min</u>  Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, <u>05/04/2017</u> .  Jorge Luis Martins Soares Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: <u>06/04/17</u>
---	--	---